

Computadores e Sociedade (SCC0207)  
Prof. Dra. Maria Cristina

**Regulamentação das profissões da área da  
Informática**  
**Porque *não*...**

- Integrantes do Grupo:
- *Cristiano T. Vallory*
- *Paulo Mário M. B. de Andrade*
- *Pedro N. Puzzi*



- Ø Introdução
- Ø Os órgãos de TI envolvidos na questão
  - SBC
  - SINDPD
- Ø Breve histórico dos projetos de leis
  - A tentativa da SBC
  - A situação atual
- Ø Divergência de opiniões
- Ø Conclusão: o porquê do não
- Ø Bibliografia

## Ø **Introdução**

Ø Os órgãos de TI envolvidos na questão

- SBC

- SINDPD

Ø Breve histórico dos projetos de leis

- A tentativa da SBC

- A situação atual

Ø Divergência de opiniões

Ø **Conclusão**: o porquê do não

Ø Bibliografia

Ainda antes da fundação da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), em 1978, a questão da regulamentação das profissões relacionadas à Computação já é tema de debate que divide opiniões entre a comunidade científica, política e, acima de tudo, entre os profissionais envolvidos nesta mudança.

## Introdução

Nesta apresentação discutiremos quais serão as desvantagens para o **nosso destino profissional** como profissionais da computação e, também, **para o da sociedade** como um todo com a regulamentação da profissão: **Porque não regulamentar.**



**Introdução**

4/12/10

Ø Introdução

Ø Os órgãos de TI envolvidos na questão

- **SBC**

- SINDPD

Ø Breve histórico dos projetos de leis

- A tentativa da SBC

- A situação atual

Ø Divergência de opiniões

Ø **Conclusão**: o porquê do não

Ø Bibliografia

4/12/10

Fundada em 1978, SBC é uma sociedade científica, civil e sem fins lucrativos, formada por professores universitários, pesquisadores, profissionais de Informática e outros membros da comunidade técnico-científica da Computação brasileira.

Os órgãos de TI envolvidos na  
questão: **SBC**

4/12/10

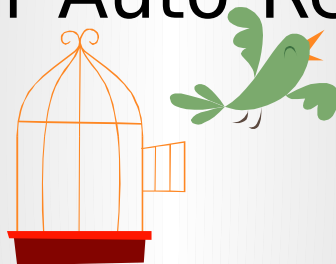
A Sociedade Brasileira de Computação (SBC) tem participado ativamente das discussões sobre a regulamentação das profissões de TI dentro e fora da capital federal.

Após muita discussão, a SBC consolidou sua posição institucional em relação a esta questão pela formulação dos seguintes princípios, que deveriam ser observados em uma **eventual** regulamentação da profissão:

Os órgãos de TI envolvidos na questão: **SBC**



1. O exercício da profissão de Informática deve ser **livre e independente** de diploma ou comprovação de educação formal;
2. Nenhum conselho de profissão pode criar qualquer impedimento ou restrição ao princípio acima;
3. A área deve ser Auto-Regulada.



Os órgãos de TI envolvidos na  
questão: **SBC**

- Ø Introdução
- Ø Os órgãos de TI envolvidos na questão
  - SBC
  - **SINDPD**
- Ø Breve histórico dos projetos de leis
  - A tentativa da SBC
  - A situação atual
- Ø Divergência de opiniões
- Ø Conclusão: o porquê do não
- Ø Bibliografia

O Sindpd - **Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados** foi fundado há 25 anos e possui mais de 30.000 membros.

Hoje, o Sindpd luta, em parceria com a Ministra Dilma Rousseff e o Presidente Lula, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 607 de 2007: o **PLS 607/07**.

Os órgãos de TI envolvidos na questão: **SINDPD**

4/12/10

Ø Introdução

Ø Os órgãos de TI envolvidos na questão

- SBC

- SINDPD

Ø **Breve histórico dos projetos de leis**

- A tentativa da SBC

- A situação atual

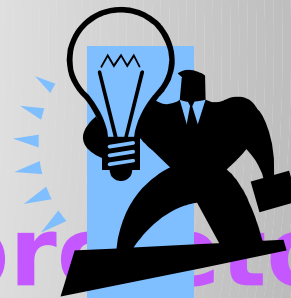
Ø Divergência de opiniões

Ø **Conclusão**: o porquê do não

Ø Bibliografia

4/12/10

- ❑ O Projeto de Lei 1205 de 1979 foi a primeira tentativa de regulamentação. Ou seja, foi há **mais de 30 anos!**
- ❑ Depois de mais de 10 Projetos de Lei mal sucedidos, a **SBC** elaborou em 2002 uma proposta que virou Projeto de Lei em 2003 através do deputado Ronaldo Vasconcellos, que a transformou no **PL 1561/2003.**



## Breve histórico dos projetos de leis

Ao **PL 1561** foram apensados outros projetos de lei sobre o mesmo tema, na forma determinada pelo Regimento da Câmara dos Deputados, formando um bloco de projetos, identificado pelo PL mais antigo, PL 815/1995. O bloco recebeu um parecer, que **antes de ser votado, foi arquivado** junto com o bloco 815/95 em 31 de janeiro de 2007, em consequência do término da Legislatura 1999-2003.

## **Breve histórico dos projetos de leis: A tentativa da SBC**

4/12/10

Um dos principais motivos para a refutação e a falta de atenção ao projeto proposto pela SBC foi porque ela foi considerada “**muito branda**”, pois não previa a reserva de vagas no mercado e nem aceitava limitações do exercício da profissão feitas por conselhos regionais.



## Breve histórico dos projetos de leis: A tentativa da SBC

4/12/10

A ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, já defendeu abertamente que as profissões de TI sejam regulamentadas.

O Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva recebeu, em fevereiro, das mãos do presidente do Sindpd, Antonio Neto, cópia do projeto de lei do Senado **PLS 607/07**, de autoria do senador Expedito Junior (PR-RO). Este projeto tem tido a sua defesa encabeçada pelo Sindpd.

**Breve histórico dos projetos de leis: A situação atual**

4/12/10



Depois de muita discussão e uma dúzia de projetos, o PLS 607/07 foi aprovado em 19/1/2009 pela Comissão de Justiça e Cidadania do Senado, e seguiu para análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS). No entanto, conforme alertou o assessor da presidência do Sindpd, Alessandro Rodrigues, há grande risco de o projeto ser vetado, já que a criação de contribuições financeiras de interesse de categorias profissionais compete somente à União, de acordo com o artigo 149 da Constituição brasileira. Por conta disso, o projeto foi entregue ao presidente, para que o encaminhe ao Congresso.

- Ø Introdução
- Ø Os órgãos de TI envolvidos na questão
  - SBC
  - SINDPD
- Ø Breve histórico dos projetos de leis
  - A tentativa da SBC
  - A situação atual
- Ø **Divergência de opiniões**
- Ø Conclusão: o porquê do não
- Ø Bibliografia

Há muita divergência na área. As principais estão em torno da suposta **necessidade da proteção** dos profissionais formados regulamentando o exercício das profissões a um diploma em uma entidade credenciada ao órgão regulador. Entretanto, isso **limitaria a atuação e o número** de profissionais porque muitos deles não são formados.

## **Divergência de opiniões**

Um dos carros chefe dos argumentos pró-regulamentação é, também, a **necessidade de proteção dos contratantes de serviços de TI** através do possível veto do exercício do mal profissional por um órgão regulador.

Contudo, o modelo proposto para a aquisição das licenças é falho e essa proteção ao contratante pode ser feita de outra forma.

**Divergência de opiniões**

4/12/10

- ∅ Introdução
- ∅ Os órgãos de TI envolvidos na questão
  - SBC
  - SINDPD
- ∅ Breve histórico dos projetos de leis
  - A tentativa da SBC
  - A situação atual
- ∅ Divergência de opiniões
- ∅ **Conclusão: o porquê do não**
- ∅ Bibliografia

A regulamentação, antes de mais nada, não deveria acontecer porque ela simplesmente **não é demandada pelo mercado**. Este simplesmente está interessado em eficiência, não excluindo os profissionais sem diploma.



**Conclusão: o porquê do não**

4/12/10

Existem muitos profissionais **auto-didatas** nas diversas áreas de TI. A regulamentação como é proposta apenas protege o diploma, e não necessariamente o exercício e a contratação dos profissionais de TI.

O que deve acontecer em uma eventual regulamentação é a habilitação dos profissionais através de sua aprovação em **exames periódicos** para a aquisição das licenças de exercício.

**Conclusão: o porquê do não**

A limitação completa ou parcial do exercício das profissões de TI **diminuirá drasticamente o número** desses profissionais no mercado, que já é carente. Isso seria desastroso para os planos de crescimento que o Brasil possui.



**Conclusão: o porque do não**

4/12/10



A provável revogação do PLS 607/07 se dará devido a uma mera **tecnicidade**, a inconstitucionalidade das hipotéticas contribuições financeiras de interesse de categorias profissionais não competirem exclusivamente à União. Mas **este é o menor dos pontos negativos da regulamentação** como está sendo posta.

Portando...

**Conclusão: o porquê do não**

4/12/10

A regulamentação como está sendo proposta poderá fazer parte do seu dia-a-dia profissional durante toda a sua carreira. Ela provavelmente influenciará negativamente o seu país, mesmo que lhe favoreça. Ela, se for ocorrer, deve acontecer diferentemente.

Fique de olho!



**Conclusão: o porquê do não**

- ∅ Introdução
- ∅ Os órgãos de TI envolvidos na questão
  - SBC
  - SINDPD
- ∅ Breve histórico dos projetos de leis
  - A tentativa da SBC
  - A situação atual
- ∅ Divergência de opiniões
- ∅ Conclusão: o porquê do não
- ∅ **Bibliografia**

□ Prof. Bigonha, UFMG, especialista no assunto:

◦ <http://homepages.dcc.ufmg.br/~bigonha/>

□ Sociedade Brasileira de Computação

◦ <http://www.sbc.org.br/>

□ I/O Tecnologia

◦ <http://www.iotecnologia.com.br/regulamentacao-info>

□ IGD Now!

◦ <http://idgnow.uol.com.br/carreira/2010/01/22/dilma-r>

□ CanalTec - Youtube

◦ <http://www.youtube.com/user/canaltec>

Bibliografia

A SBC possui um fórum permanente para essa discussão que ainda tem muito a dar o que falar : **profi-l@sbc.org.br**

Para se inscrever neste fórum acesse:  
<https://listas.inf.ufrgs.br/mailman/listinfo/profi-l>

**Observação...**

4/12/10